



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 918 / 2003 DE 02 DE JULHO DE 2003.

Denomina de Maurílio Schumacker, a Capela Mortuária de São José do Ribeirão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Maurílio Schumacker**, a Capela Mortuária de São José do Ribeirão - 2º Distrito de Bom Jardim.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.

Art. 3º - A presente LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 02 DE JULHO DE 2003.

~~CELSO DE FREITAS JARDIM~~
Prefeito Municipal

Jornal *Estado*
PUBLICADO *ed. 656*
EM: *18/07/03*
SL
SERVIDOR
Leila Mansur de L. Cariello
Sec. Geral de Gabinete
Mat. -41/2584